

Ofício n.º 086/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 26 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Desembargador
Paulo da Cunha
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Assunto: Protocolo nº 1.235-1/2016 – Requerimento

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em atendimento ao Ofício nº 01/2016-PRES, protocolado neste Tribunal sob o nº 1.235-1/2016, por meio do qual Vossa Excelência, solicita a prorrogação de prazo no processo nº 4.692-2/2015, referente à concessão de pensão à **Sra. Maria de Lurdes Faria de Barros**, informo que foi **deferida** tal pretensão, concedendo-lhe **prazo de até 60 (sessenta) dias**, com base no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno deste Tribunal.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

